



PUBLICADO EM 17/01/2012.

Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense - Câmpus Araquari

Araquari, 17 de janeiro de 2012.

Portaria nº 016 – IFCatarinense - Câmpus Araquari/2012

O Diretor-Geral Substituto do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – Câmpus Araquari, Sr. Ricardo da Silveira Porto, no uso da delegação de competência que lhe foi atribuída pela Portaria Conjunta 279/2011, de 12 de dezembro de 2011, publicada no Diário Oficial da União em 19 de dezembro de 2011,

RESOLVE:

1. Designar as servidoras **Rubia Raquel Luvizão**, **Maika Janine Lazzaris** e **Thais Rabelo Martins** para, sob a presidência da primeira, constituírem comissão de sindicância para apurar os fatos relatados no Parecer nº 334/2011/IFC/PFSC/PGF/AGU, emitido pelo Procurador-Chefe do Instituto Federal Catarinense em 21 de novembro de 2011.
2. A comissão terá prazo de 15 (quinze) dias para a conclusão dos trabalhos, contados a partir da data de publicação desta portaria.
3. A presente portaria revoga a Portaria nº 013 – IFCatarinense – Câmpus Araquari/2012.
4. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
5. Publique-se.


RICARDO DA SILVEIRA PORTO
Diretor-Geral Substituto
IF Catarinense – Câmpus Araquari



PUBLICADO EM 17/01/2012.

Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense - Câmpus Araquari

Araquari, 17 de janeiro de 2012.

Portaria nº 016 – IFCatarinense - Câmpus Araquari/2012

O Diretor-Geral Substituto do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – Câmpus Araquari, Sr. Ricardo da Silveira Porto, no uso da delegação de competência que lhe foi atribuída pela Portaria Conjunta 279/2011, de 12 de dezembro de 2011, publicada no Diário Oficial da União em 19 de dezembro de 2011,

RESOLVE:

1. Designar as servidoras **Rubia Raquel Luvizão, Maika Janine Lazzaris e Thais Rabelo Martins** para, sob a presidência da primeira, constituírem comissão de sindicância para apurar os fatos relatados no Parecer nº 334/2011/IFC/PFSC/PGF/AGU, emitido pelo Procurador-Chefe do Instituto Federal Catarinense em 21 de novembro de 2011.
2. A comissão terá prazo de 15 (quinze) dias para a conclusão dos trabalhos, contados a partir da data de publicação desta portaria.
3. A presente portaria revoga a Portaria nº 013 – IFCatarinense – Câmpus Araquari/2012.
4. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
5. Publique-se.


RICARDO DA SILVEIRA PORTO
Diretor-Geral Substituto
IF Catarinense – Câmpus Araquari

Recebi em: 17/01/2012

Recebi 17/01/2012

Recebi em 17/01/2012



maika lazzaris

Thais R.M.